

19 OUT 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## STJ abre ação criminal e volta a afastar extucano do TCE de SP

### Conselheiro do tribunal, Robson Marinho é acusado de corrupção

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) abriu processo criminal contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) Robson Marinho e o afastou novamente de seu cargo.

Marinho é acusado de ter praticado os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por supostamente ter recebido propina da multinacional francesa Alstom para ajudar a empresa a fechar contrato com a administração estadual paulista.

Segundo o entendimento do STJ, apresentado em julgamento na tarde de quarta-feira (18), há incompatibilidade entre o exercício do cargo no TCE-SP e a natureza dos

crimes indicados nas provas reunidas no processo contra o conselheiro.

A corte superior também considerou válidas provas obtidas pelo Ministério Público de São Paulo em colaboração com autoridades suíças que mostram indícios de delitos supostamente cometidos por Marinho.

A decisão ocorreu um dia após a **Folha** revelar que o conselheiro seria reintegrado ao cargo no TCE-SP por decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), depois de um afastamento de três anos.

A 12ª Câmara de Direito Público do TJ-SP havia acatado as alegações do advogado de Marinho de que ele havia deixado as funções de conselheiro há mais de três

anos e até hoje o caso não havia sido julgado. A decisão foi apertada: três votos a favor da reintegração e dois contra.

Mesmo sem atuar na corte de contas paulista, Marinho continuou a receber seu salário nesses três anos. Nesse período ele recebeu R\$ 1,65 milhão sem trabalhar.

No voto vitorioso no TJ-SP, o relator do caso, desembargador José Orestes de Souza Nery diz que "por se tratar de medida excepcional cabia ao Ministério Público demonstrar que o requerido [Marinho], mesmo passados três anos, ainda representa risco para a instrução processual a autorizar o afastamento".

Marinho deixou de atuar no TCE-SP a partir de agosto de 2014, por decisão da juíza Maria Gabriella Pavlópolous Spaolonzi, da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

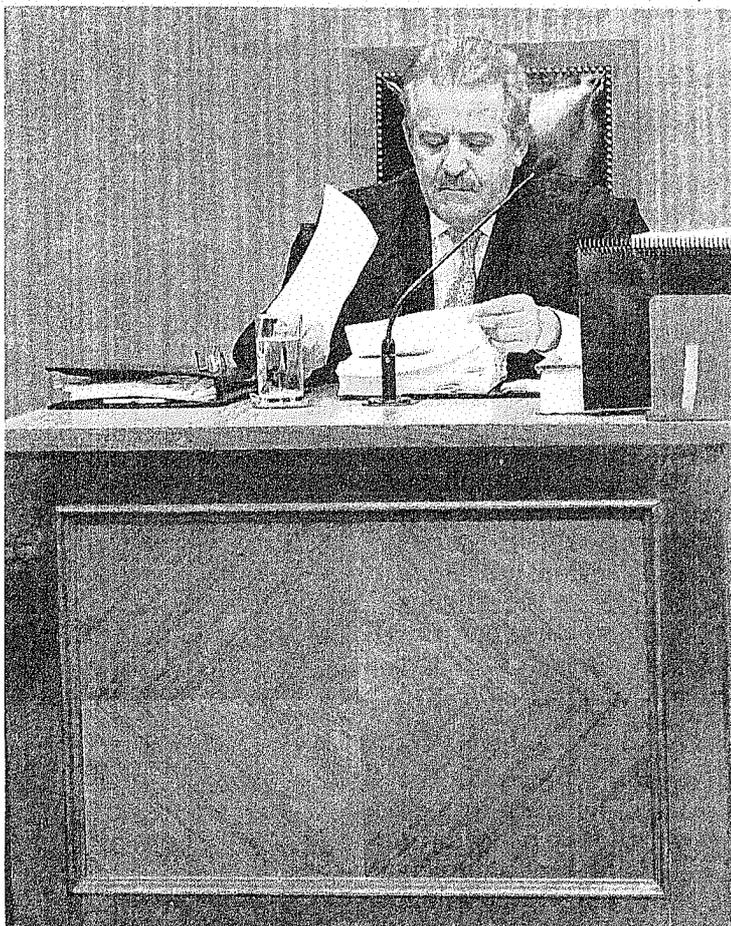
À época, a magistrada acatou as alegações dos promotores Silvio Marques e José Carlos Blat de que Marinho não poderia continuar julgando contas públicas após a Suíça fornecer provas de que ele recebera cerca de US\$ 3 milhões em contas secretas naquele país da Alstom, entre 1998 e 2005.

O valor está bloqueado na Suíça até que a Justiça brasileira tenha uma decisão final sobre o caso.

A própria Alstom já reconheceu que houve irregularidades no processo e devolveu R\$ 64 milhões para o Estado, em acordo que fez com a Promotoria do Patrimônio Público de São Paulo.

A **Folha** fez contato com o gabinete do conselheiro no TCE-SP e com o escritório de advocacia que cuida da defesa dele, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. (FLÁVIO FERREIRA E MARIO CESAR CARVALHO)

Julia Moraes - 13.fev.2008/Folhapress



O conselheiro do Tribunal de Contas de SP Robson Marinho

19 OUT 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Chape barra na Justiça filme sobre tragédia

Para clube, produtora  
descumpriu acordo

A Chapecoense ingressou com uma ação no Tribunal de Justiça de Santa Catarina contra a produtora uruguaia Trailer LTDA, que produziu o documentário "O Milagre de Chapecó".

No processo, o clube alega que contratou a Trailer para a produção de um documentário, mas que a empresa descumpriu dois tratados: de não abordar o acidente aéreo e de apresentar o conteúdo do vídeo ao clube antes do lançamento.

O juiz Marcos Bigolin deferiu o pedido da Chapecoense, entendendo haver indícios de que a produtora não respeitou o acordo. Em tutela de urgência, foi determinada a interrupção da veiculação do longa-metragem, com multa caso seja descumprida a ordem.

O clube diz que tomou conhecimento da exibição do documentário após ser alertado pela viúva de um jogador. A mulher estava em uma sala de cinema em São José (SC) quando viu o trailer do documentário.

Segundo a Chapecoense, a produtora uruguaia foi contratada para abordar a ascensão do clube no futebol brasileiro antes do desastre que matou 71 pessoas, em novembro.

"O objetivo era contar a história da Chapecoense (...) justamente por não compactuar com a utilização sensacionalista do fatídico episódio", diz o clube.

19 OUT 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## STF julga ação sobre doação de sangue por homens gays

Portaria da Saúde determina restrição por 1 ano após sexo com outro homem

**Para ativistas, norma é discriminatória; Anvisa e ministério afirmam que não há proibição e citam taxas de infecção**

NATÁLIA CANCIAN  
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou para esta quinta (19) o julgamento de ação que questiona uma portaria do Ministério da Saúde que impede homens gays de doarem sangue por até 12 meses após terem relações sexuais. A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro), que vê a norma como discriminatória.

Hoje, as regras gerais de doação de sangue são definidas por uma portaria do Ministério da Saúde e uma resolução da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). O texto do ministério considera "inapto" a doar sangue por 12 meses "homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou parceiras sexuais destes". Trecho semelhante está na norma da agência.

O governo atribui a restrição "temporária" a dados epidemiológicos que apontam

aumento no risco de infecção entre esses grupos. A medida, porém, já vinha sendo alvo de questionamentos na Justiça nos últimos anos. Agora, o caso pode ser definido no STF.

Para o advogado Paulo Iotti, porém, que representa na ação o Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais), a atual norma é discriminatória e inconstitucional.

"Eles nos tratam como grupo de risco. Nos anos 1990, criou-se essa noção de grupo de risco para prática de risco, não interessa o grupo que faz parte, mas sim a prática sexual concreta", diz ele.

"Mas ao dizer que o homem que faz sexo com outro homem está necessariamente em uma situação de risco, ele está colocando [todo o grupo] como grupo de risco. E isso é discriminatório", completa.

Iotti questiona também outro critério da pasta, que diz que não pode doar sangue por 12 meses quem teve parceiros ocasionais e aleatórios.

Para Toni Reis, diretor-presidente da Aliança Nacional LGBTI, o argumento de que a restrição ocorre para evitar risco aumentado para algumas doenças não é válido. "A Aids atinge a todos. Ninguém deve ser estigmatizado pela sua orientação sexual", afirma.

Ele diz concordar, porém, que haja critérios de seleção de doadores, mas com base em comportamentos de risco — não um impedimento geral para todo um grupo.

### OUTROLADO

Em nota, o Ministério da Saúde nega discriminação e diz que os critérios para seleção de doadores de sangue "estão baseados na proteção dos receptores, visando evitar o risco aumentado para a transmissão de doenças".

A restrição, diz, atende a recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) "e está fundamentada em dados epidemiológicos presentes na literatura médica e científica, não tendo relação com preconceito do poder público".

A pasta cita indicadores que apontam que homens que fazem sexo com homens apresentam maior prevalência de infecção por HIV em relação à população em geral — 10,5%, ante taxa geral de 0,4%.

Já a Anvisa afirma que "as normativas brasileiras consideram vários critérios de inaptidão de doadores de sangue associados a diferentes práticas e situações de risco acrescido". Defende ainda que as regras não excluem homens que fazem sexo com outros homens de doarem sangue, "desde que atendam aos requisitos de triagem clínica".

19 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

# O STF pode controlar o orçamento público?

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Judiciário detém competência de incidir sobre decisões dos demais Poderes quando esses falham na garantia dos princípios da Constituição

O Supremo Tribunal Federal aprecia nesta quinta (19) liminar do ministro Ricardo Lewandowski, que suspendeu a eficácia dos artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional (EC) 86/2015, remetendo a matéria ao plenário. Foi julgada inconstitucional a redução do financiamento da saúde, decorrente dos subpisos e da inclusão dos royalties do pré-sal —até então considerados receitas adicionais— no piso orçamentário específico, para driblar as vinculações reforçadas pela EC 29/2000.

Alguns questionarão se se trata de medida indevida do Poder Judiciário, substituindo ao Executivo e Legislativo e frustrando os arranjos políticos do governo, promovidos inclusive em nome da contenção da crise fiscal. Outros aguardarão a confirmação da acertada decisão, baseada nos compromissos assumidos pelo Brasil no Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que integra nossa legislação desde o Decreto 591/92.

A cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.595 entende que os direitos fundamentais na Constituição Federal são acompanhados de garantias de efetivação. No plano material, a organização de agentes públicos e privados na rede articulada do SUS (arts. 198 e 199, § 1º). No plano jurídico, o Poder Judiciário detém a competência de incidir sobre as decisões dos demais Poderes quando esses falham no princípio fundamental e razão de ser da Constituição.

Assim, mais correto que se entender o conflito posto na ação como embate entre política (o Executivo, que propõe o orçamento, e o Legislativo, que o aprova) e direito (o Judiciário, que o julga) é compreendê-lo como conflito da política com a política, mediado pelo direito.

O STF, nesse caso, não está substituindo aos entes competentes para escolhas políticas traduzidas no orçamento, mas protegendo limites constitucionais para a manipulação orçamentária, em face de direitos fundamentais como a saúde. Nesse tema não se admite a ampliação da discricionariedade alocativa pelo governo de turno, nem sob a invocação de bons propósitos de gestão fiscal, até porque as Emendas 86 e 95 nada trouxeram para melhorar a administração dos recursos.

Está em questão outra cláusula pétrea da Constituição, referente ao pacto federativo (CF, art. 60, § 4º, I), cujo pressuposto é a capacidade de cada ente financiar seus encargos. Nota dos secretários de Saúde de Estados e Municípios (set. 2017) denunciava o “desfinanciamento progressivo do SUS”. Em 1993, a União respondia por 72% dos gastos públicos em saúde, o que foi reduzido, em 2015, a apenas 43%, obrigando os demais entes a cobrir a diferença, a despeito de ser a União quem mais arrecada. Além disso, com a edição da EC 95/2016 (teto de gastos), estima-se uma perda para a saúde, em termos globais anuais, de R\$ 2,8 bilhões em 2017, que se elevará a R\$ 58,8 bilhões em 2036.

A escolha política fundamental contida na Constituição depende da construção de políticas públicas “de Estado” —tecido jurídico, político, social e econômico urdido a muitas mãos, ao longo de sucessivas governos— e da proteção do STF.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI, professora da Faculdade de Direito da USP, é doutora e livre-docente pela mesma universidade

19 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO  
JANIO DE FREITAS

# A deusa, o rei e a sordidez

O voto de Minerva é uma  
excrecência: assume o  
poder de decisão absoluto,  
na invalidade dos demais

**A DECISÃO** de tomar mais difíceis a caracterização e a punição do trabalho semiescravo ou análogo à escravidão origina-se em um desprezo sórdido pelo sofrimento alheio, pela própria desgraça humana. Não foi o suficiente para dispensar um agravante: esse ato de torpeza absoluta é em benefício próprio, comprovando uma indignidade pessoal só possível no mais baixo nível da escala humana. O de Michel Temer e sua decisão para assegurar-se mais votos da bancada ruralista, contra o processo criminal que o ameaça.

## ELA E ELE

A ministra Cármen Lúcia, tudo indica, foi a personagem mais citada pelos revoltados com a volta de Aécio Neves ao Senado. O “cala a boca já morreu” dos senadores não precisou omitir o complemento, como o de Cármen Lúcia, que pressentidamente omitiu em voto passado o “quem manda aqui sou eu”. Até prova em contrário, se houver quem a dê, manda o Senado. Sejam quais forem as deduções que o Supremo faça da sua experiência de emudecido por 44 senadores, é improvável que aborde, mesmo de raspão, um ponto essencial no presente episódio.

Dentre os desencontros do Brasil atual, o dos magistrados tem a importância própria da função. Os desempates e quase empates tornam-se mais frequentes e incidem sobre causas de relevância especial, nas circunstâncias de divergência generalizada. O voto de Minerva — essa deusa esquisita, adaptação romana da grega Atena, com atenções contraditórias nas artes e no comércio — teve adoção recente em três

juízos de temas influentes na vida nacional. Dois deles, só na primeira quinzena deste mês.

Por 6 a 5, portanto com o voto de Minerva de Cármen Lúcia, o Supremo tomou a polêmica decisão de ampliar o alcance da Lei da Ficha Limpa. Incluiu no impedimento de candidaturas atos anteriores à lei, quando se tem como princípio do direito brasileiro, e não só dele, que a lei não retroage. Essa decisão tem influência grande na preparação partidária de eleições, em reeleições parlamentares e em candidaturas novas.

No Tribunal Superior Eleitoral, os trabalhos e discussões em torno da última campanha de Dilma-Temer atravessaram dois anos. Duas nomeações de ministros novos, feitas por Temer, levaram com facilidade ao empate. Logo, ao voto de Minerva. De quem? Gilmar Mendes, de posição já conhecida por entrevistas suas, como pela apontada assessoria a Temer.

Agora, com novo 6 a 5, resultado do voto de Minerva outra vez de Cármen Lúcia, acrescenta-se à crise mais um tempero forte, com a oposição Senado/Supremo. É insensato que causas assim graves sejam decididas por um voto. O de Minerva é multimilenar, sendo o nome latino de um voto no que teria sido o primeiro julgamento formal — de um Orestes com menos sorte do que o enriquecido homônimo paulista. Mas o tempo não é habeas corpus contra reflexões e reconsiderações.

Já feitas, por sinal, onde menos seriam esperáveis. Levantamentos recentes sobre os grupos de Ferdinando Beira-mar, Nem, Marcola e outros têm impressionado por sua

organização, mas, sobretudo, pela inteligência e criatividade nela presentes. Decisões maiores (e julgamentos em certos casos), por exemplo, são definidas por conjunto de opiniões. Número ímpar de opinantes, portanto, para o eventual voto de Minerva. Não, não. Número par. Por uma percepção extraordinária: se há empate, o assunto não está em ponto de decisão, precisa ser estudado outra vez. Tão lógico, tão simples, tão verdadeiro. E tão forte para derrubar uma pretensa sabedoria histórica.

O voto de Minerva é uma excrecência: assume o poder de decisão absoluto, na invalidade mútua de todos os demais, não importam o saber, a lucidez e a integridade de quem decide. Ainda antes da era falsamente cristã, o persa Cambises preocupou-se com julgamentos inconvincentes. Ocorrido mais um, demitiu o juiz, que desapareceu. Ao assumir, o substituto recebeu uma informação: o seu assento está forrado com a pele do juiz que errou.

A solução talvez seja um pouco exagerada, mesmo para estes dias de furiosos. Mas Minerva, com tantos anos e culpas nas costas, precisa descansar.

19 OUT 2017

# FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

## Aécio e os serial killers

**SÃO PAULO**—O caso Aécio Neves arrepia até quem já se acostumou com o baixíssimo nível da vida pública.

Fosse a política brasileira um filme de terror B —ou vai ver é mesmo, algum dia seremos oficialmente informados—, os diálogos envolvendo o senador brilhariam no trailer.

As falas gravadas pela polícia são dos momentos de maior intensidade da trama. Incluem conversas sobre um suposto empréstimo de R\$ 2 milhões em dinheiro, indicações para empresas, ofensas a políticos, tudo versado em português pouco castiço.

Entre as frases que o diretor poderia pinçar está o momento em que Aécio diz a Joesley Batista, dono da JBS: “Tem que ser um que a gente mata ele antes de fazer delação”. Que sentido poderia ter essa frase além de uma coisa nada boa? Difícil intuir, pois as manifestações de Aécio nos cinco meses deste escândalo foram enxutas, como o pronunciamento de dois minutos desta quarta (18).

O senador pelo PSDB de Minas se diz indignado. Mas esse tal sentimento não se converteu na dignidade mínima para que ele —ocupante de cargos eletivos há 30 anos e segundo nome mais votado à Presidência— aparecesse cara a cara com jornalistas em uma entrevista coletiva e respondesse perguntas.

O que pode reservar o roteiro a um personagem assim? Investigações contra parlamentares levam em média mais de sete anos no Supremo, prazo convidativo às prescrições. Os pares do senador são justamente os que o consideraram apto a continuar na Casa. O presidente interino do seu partido, por sua vez, acredita que ele pode exercer cargo público, mas não o comando da sigla.

Diante disso, entende-se por que o juiz Sergio Moro recorre à ficção para defender a prisão preventiva de suspeitos de corrupção. “Podemos fazer uma comparação com uma situação que vemos muito no cinema: casos de serial killers. Não vai esperar ele ser preso até o fim do julgamento para que haja uma nova vítima.”

19 OUT 2017

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### SANTO SALVADOR

Dirigentes do PT avaliavam que a participação de Lula em ao menos uma etapa da campanha de 2018, ainda que ele venha a ser impugnado na reta final, é fundamental para ajudar o partido a eleger bancada mínima de senadores e deputados.

#### **SANTO 2**

Por esse raciocínio, a presença dele no horário eleitoral e em viagens nas primeiras semanas da campanha levaria o PT de um fiasco nas eleições parlamentares.

#### **LONGO PRAZO**

Parecer do professor Luiz Fernando Casagrande Pereira, do Paraná, deu ao PT a segurança de que Lula, mesmo condenado em segunda instância, poderá ser inscrito no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em agosto de 2018 para as eleições. Eventual impugnação demoraria um mês para ser julgada, garantindo a presença dele na campanha até setembro.

#### **INTERVALO**

O advogado Rodrigo Tacla Duran, que trabalhou para a Odebrecht, publicaria ainda neste mês, na internet, o livro em que acusa a empreiteira de uma série de irregularidades que teriam sido omitidas na delação premiada de seus executivos. Preferiu adiar o lançamento para antes se defender, na OAB, da acusação de quebra de sigilo profissional.

#### **DE LONGE**

Duran, que no livro também dispara contra a Operação Lava Jato, diz que seguiu a ética profissional e que foi obrigado, na verdade, a se defender de acusações feitas a ele pela Odebrecht. Com pedido de prisão no Brasil, feito pelo juiz Sergio Moro, ele hoje vive na Espanha, país onde tem cidadania e que se negou a extraditá-lo.

19 OUT 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## CCJ aprova relatório que arquiva denúncia contra Michel Temer

**Peemedebista vence primeira etapa para  
enterrar acusação da PGR, na votação  
final no dia 25, oposição precisa de  
342 votos para enviar caso ao STF**

Brasília - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (18) o relatório favorável ao arquivamento da segunda denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o presidente Michel Temer.

Foram 39 votos favoráveis ao presidente e 26 contra, com 1 abstenção — dois a menos do que o Planalto obteve na análise da primeira acusação criminal pela comissão. E três a menos do que esperava ter agora.

A palavra final será dada pelo plenário da Câmara, em votação na próxima quarta-feira (25). Nesta segunda denúncia, Temer é acusado pelo Ministério Público de obstrução da Justiça e de integrar, ao lado dos ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral), uma organização criminosa que teria recebido ao menos R\$ 587 milhões em propina.

O relatório aprovado foi elaborado pelo governista Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), cuja escolha aumentou

a crise interna de seu partido, dividido em relação ao apoio a Temer.

Na primeira denúncia contra o presidente da República, por corrupção passiva, a CCJ aprovou em julho parecer contrário ao prosseguimento do caso, por 41 votos a 24.

Nos dois casos, os partidos governistas patrocinaram trocas na comissão com o objetivo de assegurar um placar confortável ao Palácio do Planalto.

Michel Temer chegou a exonerar dois ministros, Raul Jungmann (Defesa) e Fernando Bezerra Coelho Filho (Minas e Energia), para que reassumissem seus mandatos e evitassem que a ala contrária ao governo assumisse o comando do PSB na Câmara, o que tiraria votos a favor do presidente.

Mas os oposicionistas do partido foram mais rápidos. O deputado Julio Delgado (MG), crítico do governo, assumiu a liderança do partido e defenestrou Danilo Forte (CE) e Fabio Garcia (MT), que votariam a favor do presidente da República.

Temer e ministros têm se

empenhado nos últimos meses também em promover várias barganhas em busca de apoio — as principais moedas de troca são o loteamento político de cargos federais, a liberação de verbas para obras e investimentos apadrinhadas pelos parlamentares e o atendimento de demandas variadas na máquina pública.

Entrou na negociação também o caso de Aécio Neves (PSDB-MG), que teve o mandato restabelecido pelo Senado com forte apoio do governo. O Planalto espera, agora, a contrapartida dos tucanos, principalmente na votação em plenário.

Principal aliado do PMDB no governo, o PSDB rachou na análise da primeira denúncia. O grupo ligado ao governador Geraldo Alckmin, por exemplo, votou em peso contra Temer.

Para que o Supremo Tribunal Federal seja autorizado a analisar essa segunda denúncia, é preciso o voto de pelo menos 342 dos 513 deputados. Na primeira, não houve aval da Câmara, que apoiou Temer por 263 votos a 227.

19 OUT 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Novo promotor assumirá vaga no Gaeco de Londrina

Loriane Comen

*Reportagem Local*

O promotor londrinense Leandro Antunes Meirelles Machado, que atua na Comarca de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina), vai assumir, a partir de segunda-feira (23), uma das vagas no Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) de Londrina. Ele trabalhará ao lado de Jorge Fernando Barreto da Costa, coordenador do grupo, que inclui policiais civis e militares.

Natural de Londrina e formado em Direito pela UEL (Universidade Estadual de Londrina) em 2002, ele foi delegado da Polícia Federal entre 2002 e 2003, na cidade de Cáceres (MT); em 2003, ingressou no Ministério Público e já esteve lotado nas cidades paranaenses de Icaraíma, Cândido de Abreu, Assis Chateaubriand, Ivaiporã, Guarapuava e Ibiporã. “Eu me inscrevi para esta vaga porque tenho afinidade com a área de investigação”, disse o promotor, lembrando que em Guarapuava atuou na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. “Minha expectativa é a melhor possível; pretendo somar a essa equipe.”

Uma das investigações em curso no Gaeco se refere à Operação Publicano, com o confronto de dados obtidos em operações de busca e apreensão e decorrentes de quebras de sigilo. Atualmente, os processos relativos às primeira e segunda fases estão paralisados, por determinação do STJ (Superior Tribunal de Justiça), e o da terceira fase foi suspenso por decisão do STF (Supremo Tribunal Federal). Os demais – Publicano 4 a 8 – seguem tramitando em primeira instância.

Leandro Machado ocupará o cargo que antes era da promotora Leila Schimitti, que pediu remoção para a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente.

19 OUT 2017

## FOLHA DE LONDRINA

### Chapeco aciona Justiça contra documentário sobre desastre

São Paulo – A Chapecoense entrou com ação no Tribunal de Justiça de Santa Catarina contra a produtora uruguaia responsável pela produção do documentário “O Milagre de Chapecó”. No processo, o clube catarinense alega que a empresa descumpriu dois tratados: de não abordar o acidente aéreo, e de apresentar o conteúdo do vídeo ao clube antes do lançamento oficial. Segundo a Chape, a produtora uruguaia foi contratada para abordar a ascensão do clube no futebol brasileiro, no período antecedente ao desastre aéreo, que matou 71 pessoas, em novembro do ano passado. A tragédia, de acordo com a Chape, não seria abordada neste documentário. (Bruno Thadeu/Folhapress)

19 OUT 2017

# FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

## Ofensiva da fauna

Ficou mais do que nítido o momento de ofensiva da classe política ao vencer a onda virtuosa do Judiciário, expressa na Lava Jato, no episódio de Aécio Neves e que se complementar, de forma tranquila, no bloqueio à segunda denúncia contra Michel Temer. Só o fato de que 43% dos que votaram pela causa serem investigados, constitui a evidência de que no jogo de braço intrapoderes, pelo menos neste exato momento, quem ataca é o polo passivo.

Como decorrência do choque, os políticos fazem com a maior naturalidade o uso das técnicas de chantagem que ficariam mal na mão de juízes: vão de sutilezas como a iniciativa contra o abuso de autoridade (quando desfiguraram o projeto de iniciativa popular dando mais força ao Ministério Público) e outras mais notórias e traumáticas, como a do exame dos denominados supersalários de magistrados a essa retaliação mais recente contra juízes trabalhistas com ameaça radical por causa da hostilidade de parte da magistratura à reforma trabalhista com a extinção desse ramo judicial. Aí, já é um caso claro de tacape no jogo de peteca no conflito de ideias e posições. É evidente que por vezes, na asfixia de sentir-se em clinch no ringue, usa-se a técnica sob a forma de ameaça como se tem visto até hoje no problema do tal abuso de autoridade em que um dos mais alvejados pelas denúncias, o senador Renan Calheiros, aparenta ser o maior interessado.

Como dizia o senador Romero Jucá, que foi votar em favor de Aécio ainda convalescendo de uma cirurgia, e nessa condição de "martírio" dando ênfase à ofensiva, é preciso, antes de tudo, deter a sangria. E está sendo em função de revezes, alguns decorrentes de transbordamentos de promotores, juízes e até ministros ou de falhas clamorosas em ações contraditórias, a revelar que há mais unidade entre a classe política do que nas instituições judiciais e pelo jeito há a convicção na fauna parlamentar de que ela se mantém amparada, em todos os fronts, pelo seu líder maior hoje expresso na figura do presidente Michel Temer que participou da articulação pró Aécio e que, com sua segunda vitória contra denúncias do Ministério Público Federal, consolidará a frente das reformas que ninguém ousará deter como ele próprio diz e alegam seus mais entusiastas integrantes.

E as reformas, ainda que carecendo de solidez, virão agora com uma nova bandeira - a de reduzir drasticamente a taxa de desemprego no país. Em meio a tanto desgaste, destaca-se uma figura, que parece estranha no cenário, a de Henrique Meirelles, ponta de lança, até levado a sério pelos investidores potenciais do mercado internacional.

19 OUT 2017

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Alvos da Lava Jato e Aécio**

Entre os 44 senadores que votaram para revogar as medidas cautelares impostas pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a Aécio Neves (PSDB-MG), 19 são alvo da Operação Lava Jato. Entre eles, estão outros quatro tucanos, nove parlamentares do PMDB e três do PP. Alguns dos que votaram a favor de Aécio são os peemedebistas Renan Calheiros (AL), Valdir Raupp (RO), Romero Jucá (RR) e Garibaldi Alves (RN), denunciados em agosto pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro. Todos negam.

### **CLAUDIO HUMBERTO**

#### **Até juízes defendem fim da Justiça do Trabalho**

A extinção da Justiça do Trabalho, elaborada na Câmara sob rigoroso sigilo, tem a aprovação de juízes e de ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), diante do ativismo político e a sindicalização da magistratura. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), conhece a posição desses juízes. O projeto reage à articulação, na Justiça do Trabalho, para burlar a reforma trabalhista que vigora a partir do dia 11.

#### **Relator, de novo**

Se depender do presidente da Câmara, o relator do projeto que acaba a Justiça do Trabalho será o mesmo que relatou a reforma trabalhista.

#### **Cara demais**

A Justiça do Trabalho custará R\$ 22 bilhões em 2017, enquanto toda a Justiça Federal dos EUA não gastará mais do que R\$ 21 bilhões.

#### **Defesa no TST**

O presidente do TST, ministro Ives Gandra Filho, já se manifestou em defesa da Justiça do Trabalho e discorda da sua extinção.

**19 OUT 2017**

# **GAZETA DO POVO**

## **Richa cede e vai pagar R\$ 550 milhões a professores por ação judicial de 28 anos**

Segundo o governo, acordo judicial é o maior já firmado na história do Paraná

Após 28 anos de uma disputa judicial que ainda parecia longe do fim, o governo do estado e a APP-Sindicato entraram em acordo para o pagamento de R\$ 550 milhões a 33 mil professores. O montante se refere a uma diferença salarial entre o piso do magistério estadual e o valor pago aos docentes contratados pelo regime de CLT entre 1989 e 1992. Quem optar por aderir ao acordo precisará abrir mão de 40% do valor que teria direito a receber. Nesse caso, o pagamento será feito até outubro do ano que vem.

À época, esses 33 mil professores não receberam integralmente os três salários mínimos que correspondiam ao salário inicial da carreira. Diante dessa perda, foram à Justiça, mas as ações se arrastam desde então ao longo de oito governos.

Agora, com mediação do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), governo do estado e docentes chegaram a um consenso para pôr fim às demandas judiciais de quem concordar com os termos assinados nesta quarta-feira (18). Com a garantia de receber os valores ainda na gestão Beto Richa(PSDB), os professores em questão terão de aceitar um “desconto” de 40% no pagamento. Esse é o percentual praticado pelo Executivo estadual nos casos que envolvem pagamento direto de precatórios, furando a ordem

**CONTINUA**

cronológica. O dinheiro para quitar esses débitos sairá da conta na qual estão depositados recursos para essa finalidade no Tribunal de Justiça do Paraná – montante que passa de R\$ 1 bilhão atualmente –, e não do caixa do governo.

Já professores com direito ao pagamento por precatório preferencial também poderão aceitar o acordo, sem necessidade de deságio no montante a receber. Nesses casos, que incluem docentes a partir dos 60 anos ou com doenças graves, o pagamento levará mais tempo – dois ou três anos, em média – porque será preciso respeitar a fila de precatórios preferenciais do governo.

Nos próximos dias, a APP-Sindicato irá apresentar aos docentes um documento de adesão ao acordo bem como dará as orientações necessárias à categoria. A entidade informou ainda que aqueles optarem por manter as ações na Justiça seguirão tendo o apoio jurídico do sindicato.

Como a grande maioria dos casos envolve professores já aposentados, a APP acredita que a maioria vai aderir ao acordo, o que, segundo estimativas, deve representar em torno de R\$ 300 milhões dos R\$ 550 milhões calculados pelo governo do estado. De acordo com o Executivo, trata-se do maior acordo judicial, em termos de valores e pessoas beneficiadas, já feito no Paraná.

## Moro pede perícia na planilha 'Italiano'

O juiz federal Sérgio Moro (abaixo) pediu para a Polícia Federal (PF) as "providências necessárias", conforme consta no ofício, para a realização da perícia na planilha chamada de "Italiano". O ofício é desta quarta-feira (18), e o prazo dado para a PF foi de 30 dias. O arquivo, com a planilha, está sob os cuidados da PF, de acordo com o documento. A planilha foi apresentada pela Odebrecht como a contabilidade da propina para o Partido dos Trabalhadores (PT).

A perícia faz parte da ação pe-

nal que apura se o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebeu propina da Odebrecht por meio da oferta de um terreno onde seria construída a nova sede do Instituto Lula, em São Paulo (SP), e um apartamento em São Bernardo do Campo (SP) vizinho ao imóvel onde reside a família do ex-presidente. ●



## Novo defensor público-geral toma posse

O governador Beto Richa deu posse nesta quarta-feira (18), no Palácio Iguazu, em Curitiba, ao novo defensor público-geral do Paraná, Eduardo Pião Ortiz Abraão. Ele exercerá o cargo no biênio 2017/2019, no lugar de Sérgio Parigot de Souza, que estava no cargo desde 2015. Diferente de outros estados, em que o defensor-geral é escolhido pelo governador a partir de uma lista tríplice, no Paraná ele foi eleito pelos próprios defensores.

Richa destacou que

a regulamentação e a criação da estrutura da Defensoria Pública do Paraná foi uma das primeiras ações de seu governo, em 2011. Apesar de criado em 1991, o órgão só foi regulamentado 20 anos depois. "Só dois estados do Brasil, até então, não tinham uma estrutura de defensoria. Depois de muitas discussões e debates transparentes e democráticos, nós criamos uma estrutura moderna que trouxe avanços importantes ao Estado", disse. ■

## TRIBUNA DO PARANÁ

### DOCUMENTAÇÃO

Cartórios de todo o país devem começar, em breve, a servir como apoio a órgãos estaduais e federais na emissão de documentos como RG, passaporte e carteira de trabalho. Segundo a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), o serviço, cujos convênios já estão sendo discutidos, podem começar a valer ainda em 2017. O principal propósito é diminuir os transtornos para quem precisa emitir documentação sem enfrentar longas filas nas repartições públicas.

19 OUT 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Traiano diz que denúncia sobre verba é fato isolado

### Justiça determinou o bloqueio de bens de 2 deputados

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), afirmou ontem que a denúncia que levou a Justiça a bloquear bens dos deputados Alexandre Guimarães (PSD) e Élio Rusch (DEM), por uso irregular da verba de ressarcimento, seria um "fato isolado". Segundo a acusação do Ministério Público, Guimarães teria usado o dinheiro para adquirir carne para churrasco, bebidas para festas, grandes quan-



Traiano tentou explicar o caminho da verba de ressarcimento

tidades de pizzas para entrega em domicílio e alimentação de pessoas que não trabalham no Legislativo. Além disso, teria sido registrado notas com gastos em casas noturnas.

#### Responsabilidade

Traiano alegou ainda que não cabe à Assembleia investigar o caso, que seria de responsabilidade da Justiça. O tucano disse ainda que o bloqueio de bens de Rusch – que preside a Comissão de Tomada

de Contas, responsável pela fiscalização dos gastos dos parlamentares com a verba, seria um equívoco. De acordo com Traiano, a comissão não teria como verificar in loco onde os gastos são feitos, e apenas confere as informações das notas apresentadas pelos deputados. "Me surpreende, e acho até de uma forma irônica essa decisão do juiz de bloquear os bens do deputado Élio Rusch", comentou. ●

## Aécio se diz vítima de "ardilosa armação"

No dia em que retomou o mandato parlamentar, o senador Aécio Neves (PSDB) afirmou em plenário que é vítima de uma "ardilosa armação", acrescentando que provará sua inocência. Aécio havia sido afastado por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), mas na terça (17) o plenário do Senado derrubou o afastamento, por 44 votos a 26.

"Será no exercício do meu mandato que irei me defender destas acusações absurdas e falsas. Sou vítima de uma ardilosa armação, uma criminosa armação", afirmou Aécio. "Fui alvo dos mais vis ataques nos últimos dias, mas não retorno a esta Casa com rancor e com ódio. Vim acompanhado da serenidade dos homens de bem e daqueles que conhecem a sua própria história, e a minha história é digna", concluiu o senador mineiro. ■

# METRO 19 OUT 2017

## Dodge quer portaria revogada

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reuniu-se ontem com o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, e formalizou o pedido para que a portaria que altera as definições de trabalho escravo e dificulta a fiscalização seja revogada. Em ofício entregue ao ministro, Dodge classifica a medida como um “retrocesso nas garantias básicas da dignidade humana”.

Conforme o texto publicado pelo ministério, a configuração de trabalho escravo passa a ocorrer somente quando há restrição de liberdade do trabalhador – outros fatores, como jornada exaustiva e condições degradantes, passam a ser descartados.

Além disso, com as novas regras, um empregador só poderá ser autuado caso haja um boletim policial, e o ministro do Trabalho terá maior poder sobre a definição das empresas que integram a atual ‘lista suja’ do trabalho escravo – e sobre a divulgação dos nomes.

O MPF (Ministério Público Federal) já havia recomendado a revogação da medida, acompanhado pelo MPT (Ministério Público do Trabalho).

Para Dodge, é preciso conservar o direito constitucional à dignidade humana, não apenas à liberdade de ir e vir. Por isso, é importante manter a caracterização do que é condição análoga à escravidão.

“Há casos em que há consentimento do trabalhador, mas em situações como de coação, por exemplo, isso não é válido sob a ótica do direito”, explicou a procuradora.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso também lançou nota lamentando a publicação da portaria. O ex-presidente lembrou que a publicação da chamada ‘lista suja’ começou a ser feita em seu governo, e que a prática do trabalho escravo não atinge apenas adultos, mas também crianças. ● METRO BRASÍLIA

# Temer vence na CCJ; plenário vota semana que vem

**Denúncia de Janot** Base governista venceu primeira votação por 39 votos a 26; dois apoios a menos do que na avaliação da primeira denúncia, em julho deste ano

O relatório do deputado federal Bonifácio Andrada (PSDB-MG) recomendando a rejeição da denúncia contra o presidente Michel Temer (PMDB) e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência) por formação de quadrilha foi aprovado pela Comissão de Constituição de Justiça por 39 votos a 26 – o presidente da CCJ, Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), se absteve.

O resultado era esperado, mas o placar impediu comemorações mais efusivas da base governista porque foi ligeiramente pior do que na votação da primeira denúncia, por corrupção passiva, em julho. Na ocasião, Temer venceu por 40 a 24. A votação na CCJ é quase simbólica, pois apenas dá uma recomendação ao plenário – que deverá fazer a votação definitiva na próxima quarta-feira.

Os votos que migraram na CCJ entre uma denúncia e outra podem ser creditados a uma manobra do PSB, que votou em bloco contra o presidente – também acusado pela PGR (Procuradoria Geral da República) de obstrução de justiça, com base na delação dos executivos da JBS. O partido, que está dividido em relação ao apoio ao governo, promoveu o opositorista Júlio Delgado (MG) à liderança na sigla e ele trocou os dois deputados que votariam com

Temer. O governo tentou evitar a manobra ao exonerar dois ministros (Raul Jungman, da Defesa, e Fernando Coelho Filho, de Minas e Energia) para que eles reassumissem seus mandatos de deputado, mas a oposição foi mais rápida.

A base também promoveu troca-troca de deputados, tirando da CCJ ao menos seis parlamentares que haviam declarado voto contra o presidente ou se diziam indecisos.

O PSDB, outro partido rachado em relação a Temer, votou majoritariamente contra o presidente na comissão (5 a 3).

## Guerra dos discursos

Sabidamente incapaz de alcançar a vitória pelo voto, a oposição tentou protelar a discussão, que começou na terça, e usou discursos para atacar o presidente e seus ministros. Dos 71 parlamentares que falaram nos dois dias de discussão, apenas 15 defenderam a rejeição da denúncia, pois o objetivo era acelerar a sessão.

Agora, o governo mira a articulação para o plenário. Na primeira votação, em agosto, foram 263 votos contra a denúncia e 227 pela aceitação. Para que a Câmara autorize o STF (Supremo Tribunal Federal) a avaliar a denúncia, são precisos dois terços dos 513 votos, ou seja, 342 votos.



RAPHAEL VELEDA  
METRO BRASÍLIA